



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, consoante autorização da Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, PREFEITA MUNICIPAL, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ESCOLAS DE MÚSICAS, DESTINADAS A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Art. 25 caput, c/c art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e c/c Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

A cultura musical vigiense é um legado marcante das ordens religiosas no século XVII e XVIII. Com a celebração da Adesão do Pará à Independência, foram feitas várias solenidades na Vigia, com músicas nas ruas da cidade; essa manifestação denominava-se Tem Deum (festas populares), que fazem parte da cultura de Vigia de Nazaré até os dias atuais.

O objetivo deste processo administrativo consiste na mútua cooperação para o desenvolvimento de atividades musicais e culturais para população local, dando condições as Bandas musicais do município, a executarem seus projetos musicais, incentivando a formação de novos músicos e divulgando a música de qualidade.

Pretende promover melhores condições nas atividades musicais, como também proporcionar uma melhor formação profissional dos jovens que ao entrarem nas Bandas de Música, possam desenvolver seus talentos de maneira mais prazerosa.

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, crê que esta parceria proporcionará as bandas o fortalecimento da identidade cultural tanto dentro do Município de Vigia como para o Estado do Pará.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas Bandas Musicais INSTITUTO MUSICAL DO NORDESTE PARAENSE ARTE SHOW VIGIA, CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE, CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO, SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO, ASSOCIAÇÃO MUSICAL ISIDORO DE CASTRO, em consequência do histórico e das atividades junto ao Município.

Desta forma, nos termos do art. 25 caput, c/c art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e c/c Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as Bandas Musicais: INSTITUTO MUSICAL DO NORDESTE PARAENSE ARTE SHOW VIGIA, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ASSOCIAÇÃO MUSICAL ISIDORO DE CASTRO, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 04 de Dezembro de 2019

GILVANDRO ARAUJO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente